

**Enviada:** quarta-feira, 14 de março de 2018 17:04

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	635/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Eduardo Samuel Ramalho dos Santos
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Santa Maria de Lamas
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Venho por este meio manifestar a minha total concordância com a criação da Ordem dos Fisioterapeutas. Sou um dos muitos testemunhos que pode dizer o quanto a fisioterapia mudou a qualidade da minha vida. A fisioterapia deve ser praticada por profissionais licenciados nessa área, e não por pessoas que se fazem passar por fisioterapeutas, colocando em risco a saúde do utente. Para isso, deve ser criada uma Ordem dos Fisioterapeutas de modo a regular a prática clínica da fisioterapia e detecção de situações ilegais. Países desenvolvidos como o Reino Unido, França, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, entre outros possuem Ordem dos Fisioterapeutas. Portugal tem de acompanhar a evolução para garantir a qualidade dos cuidados de saúde prestados. Com os melhores cumprimentos, Eduardo Samuel</p>
<b>Data:</b>	14-03-2018 17:03:53